

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Autor: Vereador Rafael Correia

EMENTA: RECONHECE DE
UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
BENEFICIENTE SÃO MIGUEL
ARCANJO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Extremoz decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Beneficente São Miguel Arcanjo, fundada em 22 de abril de 2022, inscrita no CNPJ sob o nº 46.661.731/0001-99.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

Vereador Rafael Correia